



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFRB Nº 03, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Orientação Técnica PROGRAD Nº 03/2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, nomeada pela Portaria nº 1162 de 01 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como aquelas conferidas por meio da Portaria nº 1022 de 13 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de atualização dos atos normativos vigentes, resolve:

Art. 1º Revogar a Orientação Técnica PROGRAD Nº 03/2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 26 de setembro de 2022.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 26/09/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022 - PROGRAD (11.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:58)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **065d8e3cfe**